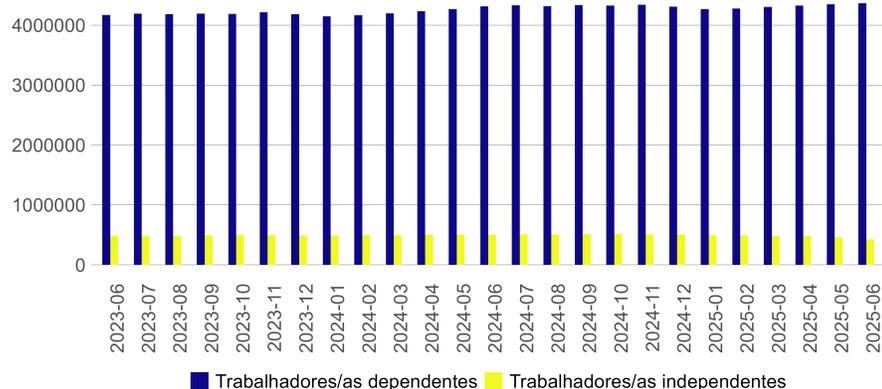


Julho de 2025

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI).

Contribuições e Remunerações Declaradas (até junho de 2025)

Nº DE PESSOAS SINGULARES



Em junho de 2025, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 365 491. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve um aumento de 16 830 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um crescimento mensal de 0,4%. Em termos homólogos, registaram-se mais 51 915 pessoas com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 1,2%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho dependente no valor

global das contribuições é de 98,2%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 427 770. Em relação a maio, verificou-se uma diminuição de 33 747 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 7,3%. Face ao período homólogo, houve menos 76 444 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 15,2%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho independente no valor global das contribuições é de 1,8%.

VALOR MÉDIO MENSAL EM EUROS DAS REMUNERAÇÕES TOTAIS DECLARADAS DOS/AS TRABALHADORES/AS DEPENDENTES (*)



(*) Os valores de junho-julho e novembro-dezembro são mais elevados devido ao pagamento dos subsídios de férias e de Natal, que ocorrem com menor intensidade noutros meses.

O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 927,22 euros, tendo aumentado 5,8% em termos homólogos e aumentado 23,4% em cadeia. Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,4% face ao mês anterior e um crescimento de 6,2% relativamente a junho de 2024.

Estatuto do Cuidador Informal

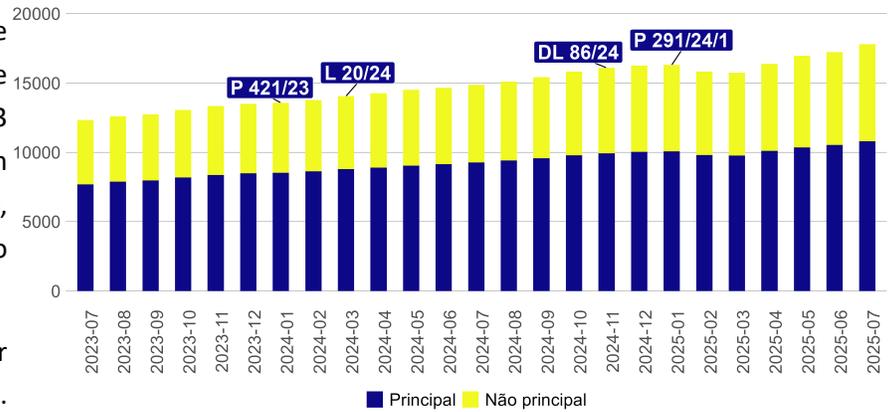
Em julho de 2025, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 10 806 e de pessoas com ECI não principal foi de 6 990. Face ao mês precedente, houve mais 263 pessoas com ECI principal, o que representa um crescimento de 2,5%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 531 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 16,5%.

O número de subsídios de apoio ao cuidador informal principal foi de 6 136, em julho de 2025.

Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 47 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 0,8%. Em termos anuais, registaram-se mais 540 subsídios, representando um acréscimo de 9,6%.

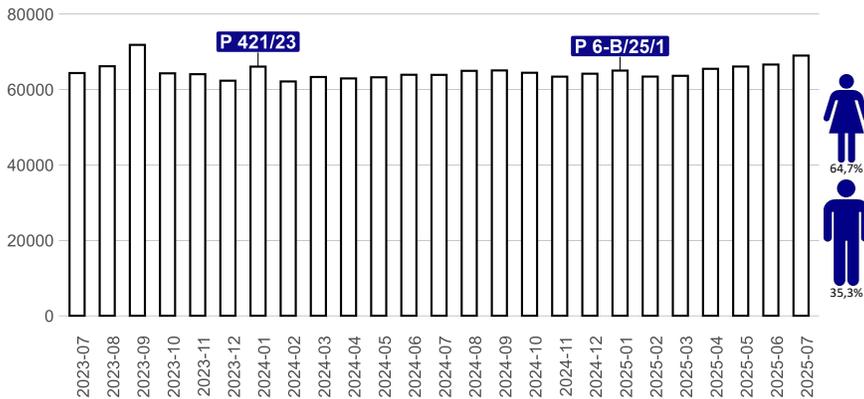
O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 415,83 euros, mais 62,21 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 17,6%, em consequência do impacto da atualização ocorrida em janeiro, por entrada em vigor da Portaria n.º 291/24/1, de 12 de novembro.

Nº DE CUIDADORES INFORMAIS COM ESTATUTO DEFERIDO



Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE



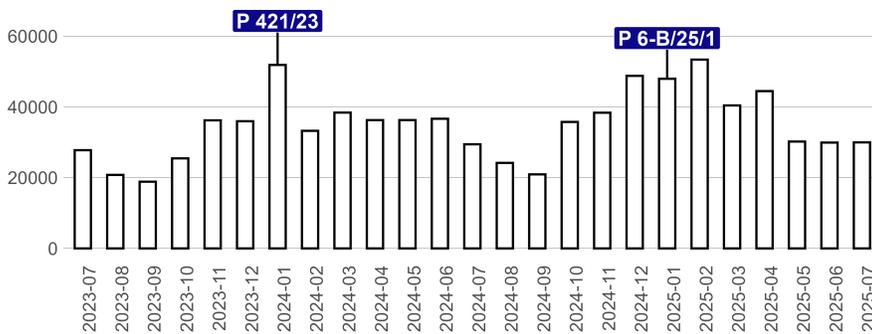
Em julho de 2025, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 68 999. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 2 378 beneficiários/as, o que reflete um acréscimo de 3,6%. Face ao mês homólogo, registaram-se mais 5 115 beneficiários/as, correspondendo a um crescimento de 8,0%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 38 447 beneficiários/as. Esta prestação abrangue, maioritariamente, as mães, que representaram 64,7% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 24 860. Comparando com o mês precedente, houve um aumento de 625 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 2,6%. Em termos homólogos, verificaram-se mais 1 256 subsídios processados, o que significa um acréscimo de 5,3%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 587, representando 35,3% do total de beneficiários/as tendo-se registado mais 237 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um crescimento de 1,8%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se mais 945 beneficiários, correspondendo a um aumento de 7,5%.

Assistência a Descendentes

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A DESCENDENTES



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em julho de 2025 situou-se nos 29 971. Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 57 beneficiários/as, o que corresponde a um aumento de 0,2%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se mais 542 beneficiários/as, representando um acréscimo de 1,8%.

Doença

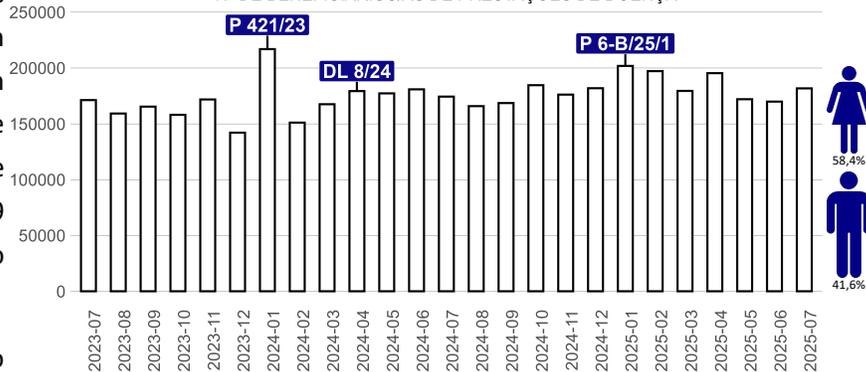
Em julho de 2025, o conjunto de prestações de doença abrangeu 181 752 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 11 863 beneficiários/as, o que corresponde a um aumento de 7,0%. Face ao período homólogo, registaram-se mais 7 389 beneficiários/as, representando um crescimento de 4,2%.

Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 168 127, no mês de julho. Em termos mensais, observou-se um aumento de 11 180 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 7,1%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve mais 5 891 subsídios processados, correspondendo a um acréscimo de 3,6%.

A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 11,4% tinham 29 ou menos anos, 17,9% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 24,6% tinham entre 40 a 49 anos, 29,4% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 16,7% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 69 976 pessoas do sexo masculino, representando 41,6% do total de beneficiários/as, e 98 151 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 58,4% do total.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENÇA



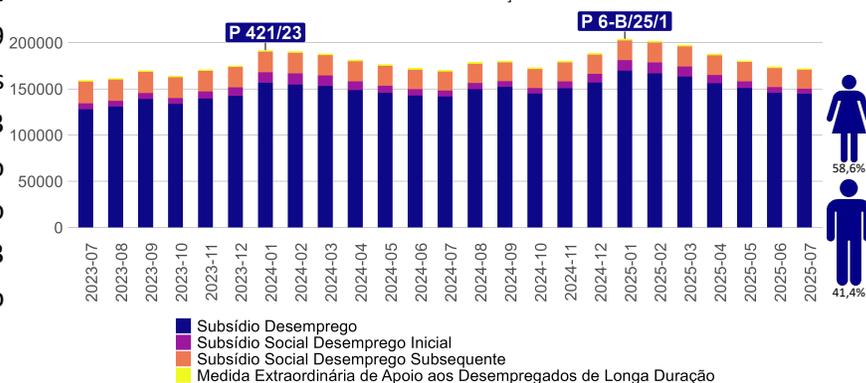
Em julho de 2025, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 178 959 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma diminuição de 2 043 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 1,1%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se mais 2 063 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 1,2%.

As prestações de desemprego são

maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 104 867 beneficiárias (58,6%) e a 74 092 beneficiários

Desemprego

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO



- Subsídio Desemprego
- Subsídio Social Desemprego Inicial
- Subsídio Social Desemprego Subsequente
- Medida Extraordinária de Apoio aos Desempregados de Longa Duração

(41,4%). Na variação mensal, as prestações de desemprego decresceram 3,1% entre os homens e cresceram 0,3% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 1,7% para os homens e um crescimento de 0,8% para as mulheres.

Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 144 792. Em comparação com o mês anterior, registaram-se menos 1 046 beneficiários/as, o que equivale uma diminuição de 0,7%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu um aumento de 3 075 subsídios processados, o que representa um crescimento de 2,2%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em julho foi de 707,44 euros, representando uma variação anual positiva de 8,2%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 5 547 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um decréscimo de 460 beneficiários/as, o que se traduz numa redução de 7,7%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 920 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 14,2%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 20 370 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 388 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 1,9%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 172 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 0,8%.

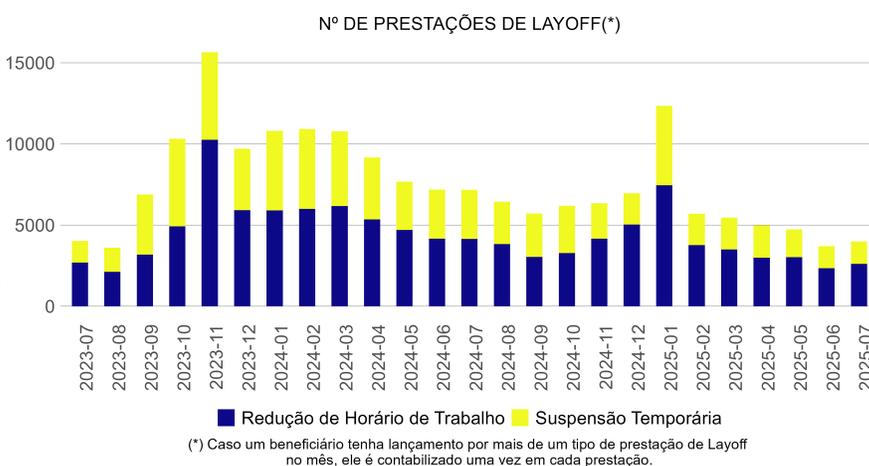
Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em julho de 2025, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 3 981. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 280 prestações de *layoff*, o que representa um crescimento de 7,6%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 3 190 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 44,5%.

O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 2 606 pessoas. Este número representa um acréscimo de 259 prestações processadas, ou seja, um crescimento de 11,0% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 1 533 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 37,0%.

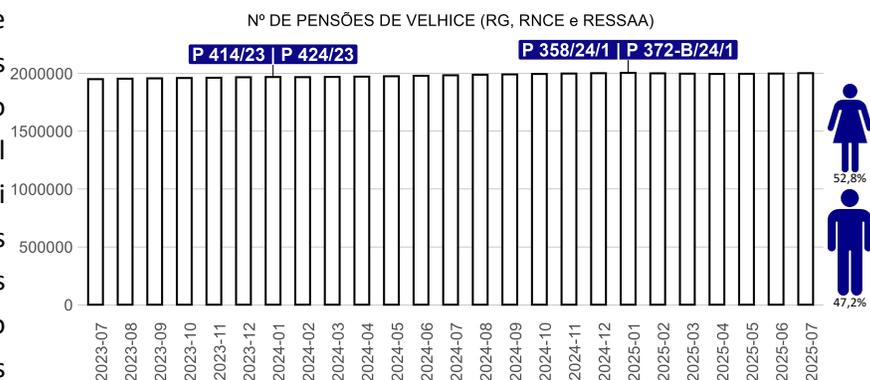
No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 1 375. Em termos mensais, registaram-se mais 21 processamentos, o que representa um crescimento de 1,6%. Em comparação com o período homólogo, registou-se uma diminuição de 1 657 processamentos, o que corresponde a uma redução de 54,7%.

Estas prestações foram processadas a 245 entidades empregadoras, o que representa um aumento de 8 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 149 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.



Pensões

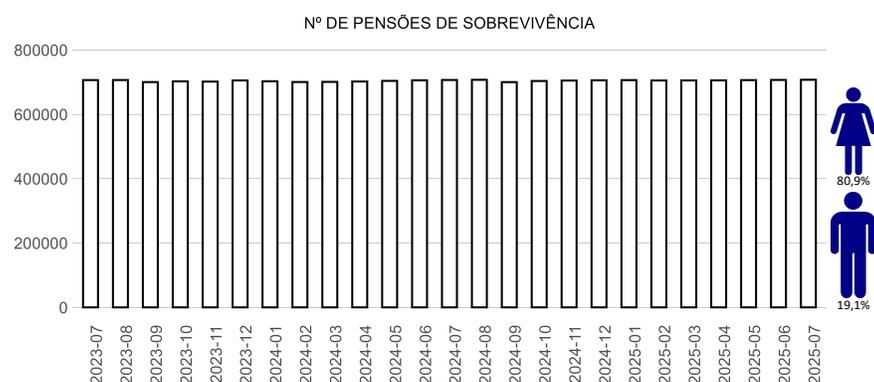
Em julho de 2025, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 2 003 290. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 3 429 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,2%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 18 160 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 0,9%.



O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,8%, com 1 057 955 pensões, e a homens 47,2%, com 945 335 pensões.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 941 356. Em termos mensais, verifica-se um acréscimo de 3 697 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 21 803 pensões.

O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral foi de 704,62 euros (nos homens foi 874,70 euros e nas mulheres 548,22 euros) e apresenta face ao mês homólogo um crescimento de 4,7%.

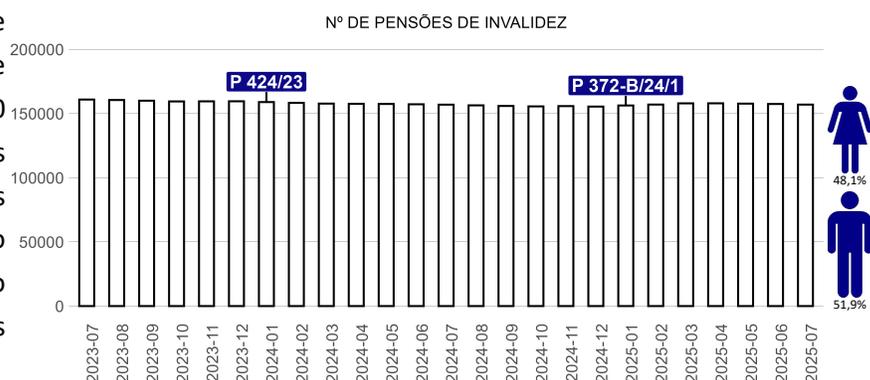


Em julho de 2025, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 707 554 (das quais 683 869 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se um aumento de 527 pensões processadas, o que corresponde a um crescimento de 0,1%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um acréscimo de 626 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,1%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 572 708 pensões. Este número representa 80,9% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 356,08 euros (nos homens foi 257,84 euros e nas mulheres 378,94 euros), o que representa um aumento de 4,6% em termos homólogos.

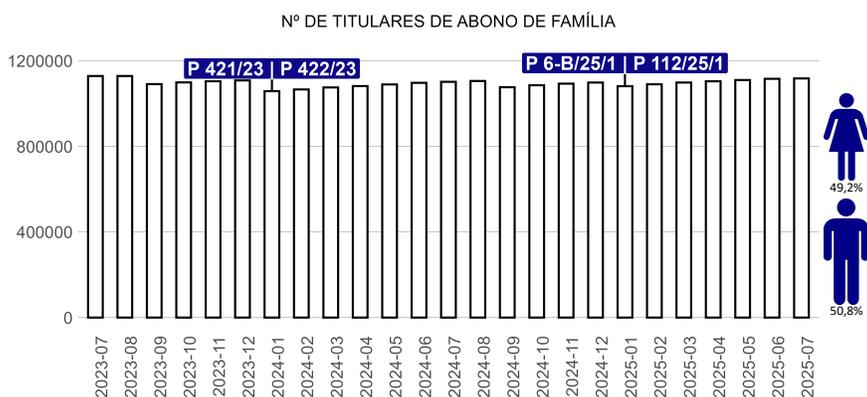
Em julho de 2025, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 157 008 (das quais 154 470 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 485 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,3%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se mais 59 pensões processadas.



No número total de pensões de invalidez processadas, 51,9% foram atribuídas a homens, correspondendo a 81 492 pensões. As mulheres representaram 48,1% do total, com 75 516 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral foi de 550,21 euros (nos homens foi 584,32 euros e nas mulheres 513,35 euros), o que traduz um acréscimo de 3,5% na comparação homóloga.

Prestações Familiares



Em julho de 2025 foram processados 1 118 486 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 1 661 titulares, o que reflete um acréscimo de 0,1%. Em termos homólogos, observou-se um acréscimo de 15 721 crianças e jovens com abono de família, representando um aumento de 1,4%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 550 208 titulares (49,2% do total) e o sexo masculino representava 568 278 titulares (50,8% do total).

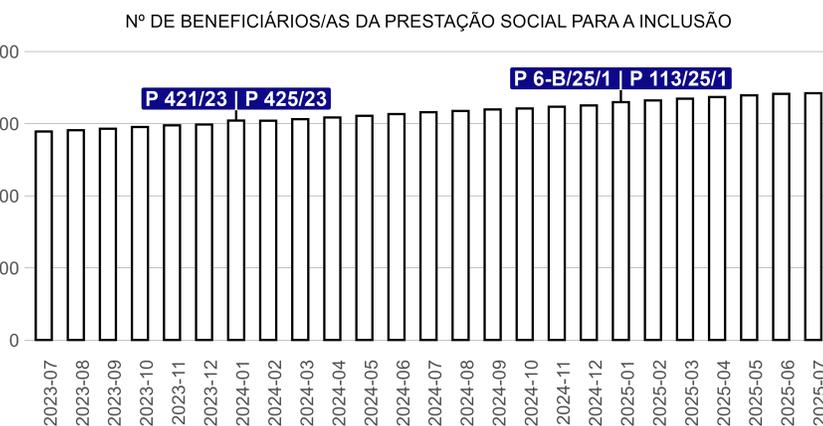
O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 106,84 euros por titular, o que corresponde a uma variação positiva de 0,8% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em julho de 2025, registaram-se 73 901 titulares, verificando-se menos 894 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 1,2%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 6 552 titulares, correspondendo a uma redução de 8,1%.

Prestação Social para a Inclusão

Em julho de 2025, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 171 102. Comparando com o mês anterior, registou-se um acréscimo de 457 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,3%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 13 186 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 8,4%.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 385,44 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 2,6% em termos homólogos.



Rendimento Social de Inserção

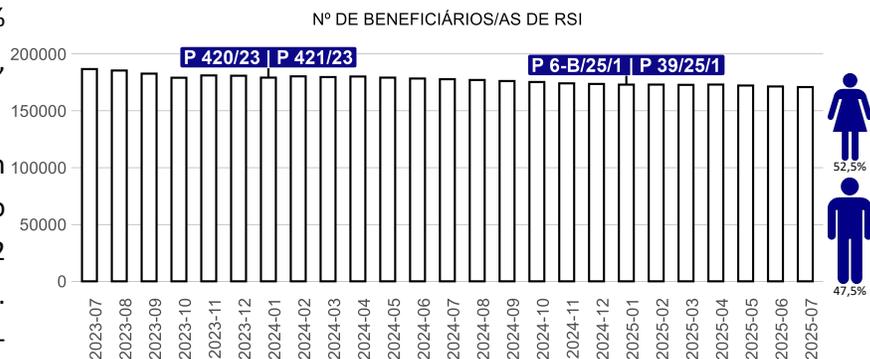
Em julho de 2025, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 170 916 pessoas. Face ao mês precedente, registaram-se menos 520 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 0,3%. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 6 917 beneficiários/as, representando um decréscimo de 3,9%.

Ao analisar a distribuição por faixas etárias, observa-se que 32,5% dos beneficiários/as tinham menos de 18 anos. A faixa etária dos 18 aos 29 anos representava 13,6% dos beneficiários/as, enquanto aqueles com idades entre 30 aos 39 anos constituíam 10,9%. Beneficiários/as entre 40 aos 49 anos correspondiam a 12,3%, e as pessoas com 50 ou mais anos representavam os restantes 30,6%.

Na distribuição por sexo, verifica-se que 52,5% dos beneficiários/as do RSI eram do sexo feminino, enquanto 47,5% eram do sexo masculino.

O número de famílias que recebiam o RSI em julho de 2025 foi de 83 477. Relativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de 852 famílias, o que representa um decréscimo de 1,0%. Em relação a julho do ano anterior, registaram-se menos 4 906 famílias, correspondendo a uma diminuição de 5,6%.

O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 155,82 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 2,4% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 328,05 euros, o que traduz um acréscimo de 1,4% em comparação com o mês homólogo.

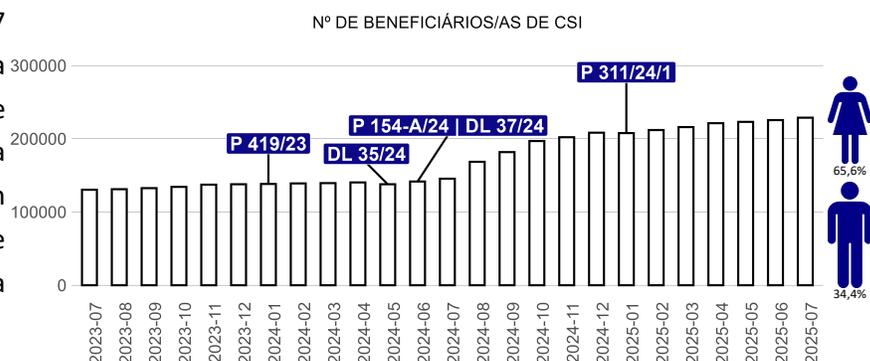


Complemento Solidário para Idosos

Em julho de 2025, existiam 228 827 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 3 284 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 1,5%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 83 348 titulares, o equivalente a um crescimento de 57,3%.

As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 150 009, o que representa 65,6% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 199,34 euros, em julho de 2025. Este valor representa uma variação negativa de 14,2% em relação ao mesmo período do ano anterior.



NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização; no caso das contribuições declaradas variam, geralmente, para valores mais elevados. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 20 de agosto de 2025